



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

MUNICÍPIO DE PEJUÇARA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

AVISO Nº 01- RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2020, conforme item relacionado abaixo:

1. QUANTO AO COMPLEMENTO DOS REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ATRAVÉS DO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.350/2006, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

| |
|--|
| Cargo Público: Agente Comunitário de Saúde |
| Requisitos: Ensino Médio Completo |
| Regime Jurídico único dos Servidores (Lei Municipal 995 de 23/10/2001) 7º - São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal: I - ser brasileiro; II - ter idade mínima de dezoito anos; III - estar quite com as obrigações militares e eleitorais; IV- gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico; V - ter atendido a outras condições prescritas em lei. |

LEIA-SE:

| |
|--|
| Cargo Público: Agente Comunitário de Saúde |
| Requisitos: Ensino Médio Completo |
| Regime Jurídico único dos Servidores (Lei Municipal 995 de 23/10/2001) 7º - São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal: I - ser brasileiro; II - ter idade mínima de dezoito anos; III - estar quite com as obrigações militares e eleitorais; IV- gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico; V - ter atendido a outras condições prescritas em lei; VI - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital (a comprovação de residência será exigida por ocasião da posse). |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Município de Pejuçara-RS, em 13 de Março de 2020.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Patricia Luiza Schuh
Secretária Municipal de Administração

